

DECRETO Nº. 16.764/94

EMENTA: Substitui representante da FASE na Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra de Torrões, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Recife, e 28 e 29 da Lei nº. 14.947, de 30 de março de 1987, tendo em vista o Ofício-DIUR nº 063/94,

D E C R E T A :

- - - - -

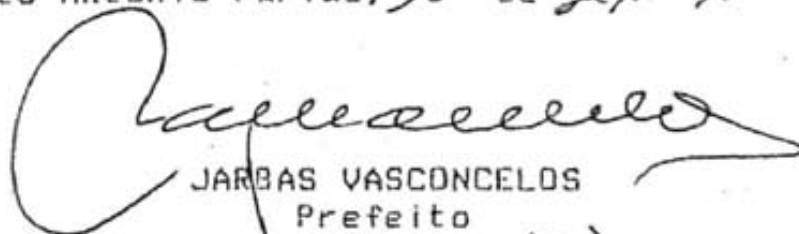
Art. 1º. - O representante titular da FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, na Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra de Torrões, passa a

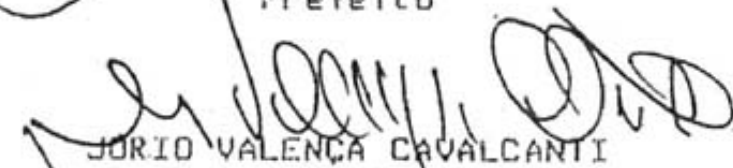
ser CARLOS ANTONIO ALVES PONTES, em substituição a ADELMO BARROS DE ARAÚJO.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 30 de Setembro de 1994.


JARBAS VASCONCELOS
Prefeito


JORIO VALENÇA CAVALCANTI
Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos